



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO DE GASPAR PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS PELAS LICITANTES

QUESTIONAMENTO 9:

Pode ser utilizada qualquer gramatura de papel nas propostas, quer no tamanho de papel A4 e A3?

RESPOSTA: Sim, a gramatura de papel nas propostas fica a critério da licitante.

QUESTIONAMENTO 10:

As peças da campanha indicada no item 1.3. Ideia Criativa, devem ser numeradas e serem dispostas após o texto da própria ideia criativa?

RESPOSTA: Considerando que o Anexo V (vide Aditivo ao Edital), dispõe que as especificações do item 1 – Plano de Comunicação, aplicam-se, no que couber, ao quesito Ideia Criativa. E considerando o disposto na alínea “g”, do mesmo item, que exige: “[...] *numeração em todas as páginas em algarismos arábicos no canto inferior direito da página;*”. Conclui-se que todas as páginas devem ser numeradas, conforme disposto no Edital.

QUESTIONAMENTO 11:

No item 1.3 Ideia Criativa o edital prevê:

“Fica estabelecido o limite de três peças da campanha por meio (esboços, layouts, spots, storyboards, etc), desta forma se entender por meio:

RESPOSTA: As peças não precisam estar numeradas, porém devem estar dispostas após o texto de apresentação da Ideia Criativa.

- o GÊNERO (anúncio para revista jornal/mídia exterior/material impresso/material promocional/peças eletrônicas (TV,rádio) (mídias sociais),

- ou a ESPÉCIE (anúncio ½ página jornal/anúncio ½ página revista/outdoor/faixa/lateral de ônibus/relógio digital/panfleto/banner/spot para rádio/tv até 15”/tv até 30”)

Assim, o limite de três peças deve ser por meio considerando-se gênero ou a espécie?

RESPOSTA: Vide resposta ao questionamento nº 8, disponível no porta eletrônico do Município (Resposta Questionamento 04).

QUESTIONAMENTO 12:

O espaçamento inferior de 2,5 cm na margem é para o texto ou também para a numeração da página?

RESPOSTA: Para o texto.

QUESTIONAMENTO 13:

No item 2.1. Capacidade de Atendimento, alínea “b”, do Anexo V, podem ser apresentadas fotografias da estrutura disponível da licitante em folha separada após o texto descritivo desta estrutura?

RESPOSTA: Fica a critério da licitante definir o conteúdo a ser apresentado, desde que respeitado o disposto no item 2.1 do Anexo V, do Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

QUESTIONAMENTO 14:

No item 2.4 Cases, do Anexo V a limitação de 5 (cinco) exemplo de peças é para cada case apresentado ou é o número total para todos os cases? Ainda no mesmo item a apresentação dos exemplos é após cada um dos cases ou após os dois cases?

RESPOSTA: O item 2.4 – Case, do Anexo V, é claro ao estabelecer o limite de no máximo 5 (cinco) exemplos, do total das peças utilizadas.

Gaspar, 15 de maio de 2017.

ELIZABETH OTIQUIR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.